



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a oficialização de Ruas na Vila Celeste, no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências."

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam oficializadas as seguintes Ruas na VILA CELESTE, neste Município:

- RUA BERTIOGA;
- RUA MERCÚRIO;
- RUA JÚPITER;
- RUA SATURNO;
- RUA URANO;
- RUA ZODÍACO;
- RUA ALTAIR;
- RUA AIRES;
- RUA MARTE;
- RUA NEPTUNO;
- RUA VÊNUS;
- RUA SAGITÁRIO;
- RUA DOS PLANETAS;
- RUA DOS SIGNOS;
- RUA VIA LÁCTEA;
- AVENIDA CRUZEIRO DO SUL;
- RUA PINHEIRINHO;
- RUA DO SOL.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3305, de 03 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de outubro de 2016; 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização- Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES

Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Wilson dos Santos